



PLANO DE AÇÃO

Nº 002

07/mar

Online

REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



- CONMEBOL -

LIBERTADORES



FLUMINENSE FC
Rio de Janeiro - BRA

X



C.OLIMPIA-PAR
Assunção - PAR

1.0	INFORMAÇÕES GERAIS:	
1.1	Competição:	Conmebol Libertadores 2022
1.2	Partida:	FLUMINENSE FC V.S C.OLIMPIA-PAR
1.3	Rodada:	Terceira Fase Jogo de Ida
1.4	Data:	09/03/2022
1.5	Horário:	21:30
1.6	Estádio:	Nilton Santos
1.7	Local:	Rua José Reis, 425-engenho de dentro
1.8	Capacidade de operação do Estádio:	46.831
1.9	Carga Total de Ingressos:	37.800
1.10	Carga Liberada para Venda:	31.650
1.11	Expectativa de Público:	37.800
1.12	Abertura dos portões para o público:	18:30
1.13	Abertura dos portões Força de Trabalho:	17:30

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

2.0				
OBJETIVO:	Regulamentar os conceitos empreendidos no Guia de Sugestões protetivas, doravante Guia Médico e Diretrizes, ações a serem implementadas pelos órgão de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados á segurança, transporte e contingências , dentro do escopo das competições coordenadas pela Conmebol tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2022 que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, das secretarias Estaduas e Municipais.			
3.0	• Partida Válida pela 1ª Fase - Jogo de volta			
SINGULARIDADE DA PARTIDA:	FLUMINENSE FC C.OLIMPIA-PAR • A Reunião Foi Gravada Com o Consentimento de Todos os envolvidos			
4.0	A reunião foi realizada de forma (online), através da plataforma Microsoft TEAMS no 7º dia do mês de MARÇO de 2022 às 11:00 horas, foi discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operação, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público..			
DA REUNIÃO artigo 17º - 2º e 3º:				
PRELETORES:	Marcus Vinicius / Alexandro Araújo			
REPRESENTANTES	Mandante:	Cristiane Rodrigues	Visitante:	ausente
BEPE:	Major Carlos Leroy		BEPFER	Major Consenza
Adm. Estádio:	Lucas Pires		Coord.	Elcimar Ribeiro
5.0	5.1	Polícia Militar BEPE		Major Leroy
DOS PARTICIPANTES	5.2	Secretaria de Polícia Civil		Gustavo
	5.3	FLUMINENSE FC		Cristiane Rodrigues
	5.5	C.OLIMPIA-PAR		ausente
	5.6	Secretaria de Polícia Civil GSI		Carlos
	5.7	FERJ		Marcus Vinicius
	5.8	Estádio		Lucas Pires
	5.9	GM		Sub Inspetor Calixo
	5.10	CET Rio		Jeferson Poças / Heider/ Rafael Santos/Andressa
	5.11	Polícia Militar BEPE		Major Consenza
	5.12	Supervia		Rasiele
6.0	CONMEBOL			
DA COORDENAÇÃO	6.1 - Luque Paraguay			
	6.2 - Site da CBF: www.conmebol.com.br			
	6.3 - Presidente:		Sr. Alejandro Domingues	
	6.4 Diretor de Competições:		Sr. Frederico Nantes	
OUVIDOR- art. 6º	6.5-		CANAL	
7.0	FERJ- FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:			
CORDENAÇÃO REGIONAL	7.1 - Presidente:		Rubens Lopes da Costa Filho	
	7.2 Diretor de Competições:		Marcelo Carlos do Nascimento Vianna	
8.1	Nilton Santos		Rua José Reis, 425-engenho de dentro	
DOS LAUDOS DE TÉCNICOS	8.2 -LPCI - Laudo de Prevenção e combate a Incendio		validade:	18-mai
	8.3 -LS - Laudo de Segurança PMERJ		validade:	30-dez
	8.4 -LSH - Laudo de condições Sanitárias e Higiene		validade:	2023.
	8.5 -LVE - Laudo de vistoria de engenharia		validade:	2023.
	8.1 - A cumprimeto ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos acima mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.			

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

9.0	(CBF) - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL				
DO TORCEDOR SEGURO artigo 16,II e 31A (EDT)	9.1 - 0				
	9.2 - Corretora:		Prudential Seguradora		
	9.3 - Estipulante:		confederação Brasileira de Futebol		
	9.4 - Apólice:		4001031/15515		
	9.5 - Processo Susep APC		15414.9000004/2016-71		
	9.6 - Vigência:		24 horas do ano de 2023		
	9.7 - Site da FERJ:		www.cbf.com.br		
10.0 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR					
DO SAT artigo 14ºIII (EDT)	entrada A - setor Oeste mandante	Nome:	Não informado		
JURÍDICO	Localização Social:	Nome:	Não informado		
11.0 JUIZADO DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS					
PLANTÃO:	De ordem do Juiz Marcelo Rubioli, Titular do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos, haverá plantão avançado para esta partida.				
12.0 MINISTÉRIO PÚBLICO:					
GAEDEST	Não houve Informação de representantes do MP no jogo até o fechamento da ata.				
13.0 NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
BEBIDAS ALCOOLICAS	Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.				
14.0 CONTINGÊNCIA MÉDICA					
SUPOORTE artigo 16ºIII , IV e V (EDT)	Nome:		LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA		
	CNPJ:		11.204.117/0001-03		
	Endereço:		R. Gen. Andrade Neves, 306 - São Domingos, Niterói - RJ, 24210-000		
	Emissão Ofício Sec.Sáude		Data:	20/02/2022	Via protocolo sim
	CONTINGÊNCIA MÉDICA / AMBULÂNCIAS UTIS				
	REFERENCIA:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO		
	AMBULÂNCIAS	3	3 Ambulâncias, Conforme SEDEC 83 + 2 AMBULANCIA DE CAMPO +1 MEDICO COM DE		
	MÉDICOS:	2			
	ENFERMEIROS:	4			
	16.0 CONTINGÊNCIA MÉDICA / AMBULATÓRIOS / POSTOS				
SUPOORTE artigo 16ºIII , IV e V (EDT)	REFERENCIA:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO		
	POSTOS:	2	2 Postos Médicos, Conforme SEDEC 83		
	LEITOS:	4			
	MÉDICOS:	1			
	ENFERMEIROS:	1			
	TÉCNICOS:	1			
	BRIGADISTAS:	0			
	HOSPITAL PÚBLICO:		Hospital Salgado Filho	10 (3,km)	
	HOSPITAL PRIVADO:		não informado		

FERJ		PLANO OPERACIONAL DE JOGO				FERJ							
NILTON SANTOS													
Nº 002		07/mar											
		Online											
FLUMINENSE FC		V.s		C.OLIMPIA-PAR									
Rio de Janeiro - BRA				Assunção - PAR									
DO CAMPEONATO	Competição:		Conmebol Libertadores 2022										
	Partida:		FLUMINENSE FC		V.s		C.OLIMPIA-PAR						
	Rodada:		Terceira Fase		Jogo de Ida								
	Data:		09/03/2022		Horário:		21:30						
	Estádio:		somen										
CARGA	Cap. Operação do Estadio		46.831		Expectativa de público:		37.800						
	Carga total de ingressos		37.800		Abertura para Torcedores:		18:30						
	Carga Liberada para Venda:		31.650		Abertura para Força de Trab.		17:30						
SETORIZAÇÃO	SETORIZAÇÃO		NORTE		SUL		LESTE		OESTE				
	VISITANTE		MANDANTE		MANDANTE		MANDANTE		MANDANTE				
	CARAGA PARA VENDA		N1 1.700		N1 3.800		N1 6.000						
							N2 10.000		N2A 4.500				
	Cortesias:		2.850		Gratuidades:		3.300						
	Tribuna		300		Camarotes:		600						
Valores:	SETORIZAÇÃO:		NORTE		SUL		LESTE		OESTE				
	VISITANTE		MANDANTE		MANDANTE		MANDANTE		MANDANTE				
	CARGA:		1700		3800		16.000		9.250				
superior						60		30		60		30	
Inferior		60		30		60		30		60		30	
superio . B (bloqueado)													
sócio													
Gratuidade		200		400		INF-500		SUP-800		INF-600		SUP-800	
Cortesia:		300				INF-100				INF-1500		SUP-990	
Bilheteria						somente troca				somente troca			
Catracas:		6		12		inf. 16/superior 27				inf. 15/superior 16			
Empresa fornecedora dos Bilhetes:		Imply		Responsável:		Monique							
Empresa fornecedora das catracas:		Imply		Responsável:		Monique							
Catracas:		GRATUIDADE											
PONTOS DE VENDA	1. A RETIRADA DA GRATUIDADE É FEITA NA BILHETERIA, A PARTIR DA ABERTURA DE TROCA, ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA PARTIDA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO BEM COMO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECT-SUS) OU FÍSICA; MENORES DE 12 ANOS: Apresentação do RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL (PAI OU MÃE OU PROCURAÇÃO); Sendo obrigatória a presença do menor na retirada do ingresso; CRIANÇA ATÉ 2 ANOS, NÃO SERÁ RETIRADO O INGRESSO; PNE: NO CASO DE PNE, DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DO RIOCARD QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO, OU NO CASO DE OUTRAS CARTEIRAS "VALE SOCIAL" É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECT-SUS); IDOSOS: APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA D EIDENTIDADE OU DOCUMENTO COM FOTO QUE COMPROVE A MAIOR IDADE DE 65 ANOS, CARTEIRA DE VACINA COM AS 2 DOSES OU 1 DOSE ÚNICA (CONECT-SUS); 2. PONTOS DE TROCA: MARACANÃ E LARANJEIRAS ... 3. OS INGRESSOS CONTÊM AS INFORMAÇÕES NO SEU LAYOUT: PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E AS INFORMAÇÕES DA GRATUIDADE (EM DESTAQUE); 4. NA ENTRADA DO ESTÁDIO É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO; 5. DIVULGAÇÃO COM EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO NOS TELAÔES DO ESTÁDIO PARA ALERTAR O TORCEDOR PRESENTE; 6. TODOS OS CURRAIS POSSUEM VERIFICAÇÃO DE GRATUIDADE (QUANDO SE APLICAR).												

INFORMATIVO.



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022

A/C : Marcelo Vianna (FERJ)

A/C : Aline (futebolcard)

Solicitamos a carga de ingressos para jogo Fluminense x Olimpia, dia 09/03/22 às 21:30hs no estádio Nilton Santos

Copa Libertadores 2022

SETORES	DISPONIVEL		CORTESIA	CARGA	INTEIRO VALOR	MBA/socio VALOR	
	VENDA	GRATUIDADES		GERAL			
Leste inferior	6.000	500	100	6.600	60,00	30,00	esgotado
Leste Superior	10.000	800		10.800	60,00	30,00	esgotado
Oeste inferior	4.500	600	1.900	6.600	60,00	30,00	esgotado
Oeste superior	4.750	800	950	6.500	60,00	30,00	
Sul	3.800	400		4.200	60,00	30,00	
Norte	1.700	200	300	2.200	60,00	30,00	Visitante
tribunas	300			300	-	-	
camarotes	600			600	-	-	
TOTAL	31.650	3.300	2.850	37.800			

Início da venda 04/03/2022 Sócios
05/03/2022 Internet
08/02/2022 Pontos de venda

Cristiane Rodrigues
Arrecadação

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

ESTACIONAMENTOS / ACESSOS	
ACESSOS	NORTE 2 Entrada de Sócios e Convidados /Polícia Militar/Ambulancia/SEPOL
	SUL Entrada de Funcionários
	NORTE 2-Entrada dos ônibus e veículo de Imprensa (caminhão U.M) /
	NORTE 2 Entrada Imprensa de Carro /Staff do Futebol /Jecrim/Ferj/DM/
	SUL Entrada de funcionários e terceirizados que trabalham no jogo (credenciados)
	NORTE 2 Entrada de Veículo Conselheiros / Beneméritos e Diretores

19.0	PROVIDENCIAS DE SUPORTE 1	
INFRA ESTRUTURA	Banheiros:	na totalidade
	Lanchonetes:	na totalidade
	Assentos marcados:	não possui
	Ambulatórios:	anexo
	Delegacia de Plantão:	NORTE- SUL- LESTE OESTE
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 2:	
	Iluminação:	sim - jogo noturno
	Telão/placar eletrônico:	sim - na totalidade
	Sistema de audio e som:	sim - na totalidade
	CFTV	Não possui
	Sinalização Interna/Externa:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 3:	
	Cabines de TV:	sim-sob demanda
	Cabines rádios:	sim-sob demanda
	Estúdios Coletivas	não possui

20.0	OPERACIONAL ESTÁDIO			
	Manutenção:		Bilheteria:	
	Elétrica:		Ambulantes:	
	Som / Vídeo / Telão		AeB:	
	Campo:		Marketing:	
	Administração:		Recepcionistas:	
	Limpeza / Conservação:		controle de acessos	
	Coordenação:		Diretoria:	
	Supervisão:		Catraqueiros:	
Observações eventuais:				
quantitativo operacional segue em conformidade com os recomendados pela Conmebol.				
não informado em reunião de planejamento				

Emissão Ofício Batalhão de PM	Data:	06/03/2022	Via email:	Protocolo:	sim
Quantidade de Seguranças:	vide anexo		Responsável:		
Posicionamento seguranças:	vide anexo				
Empresa de Segurança se houver:	caracal		CNPJ:		
Orientadores de Público:	vide anexo				

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

21.0	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
MATERIAIS PROIBIDOS	Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio. Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens: a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência; b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetossimilares; c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras; d. Fogos de artifício, bombas,sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares; f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação; g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe; h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando a cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional; j. Tigelas e projéteis, independente do tamanho; k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido; l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto
MATERIAL DE APOIO TRANSITO	que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada; m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel; As grades deverão ser disponibilizadas e estar posicionados 5 horas antes do horário previsto para o início do evento e deverão ser recolhidas na finalização da operação. - Os recursos acima ficarão dedicados à orientação dos pedestres objetivando que seus deslocamentos sejam otimizados, ocorram com segurança e por espaços adequados.
DISTRIBUIÇÃO HIGIENIZAÇÃO	NÍVEL 0 NORTE E SUL
	NÍVEL 1 (LESTE E OESTE) BANHEIROS / PRACA DE ALIMENTAÇÃO / INCLUINDO LIMPEZA DO BANHEIRO
	AREA DA IMPRENSA (MANTER LIMPO TEM BANHEIRO NA PARTE INTERNA) INICIO 1 TOTAL 1 DESINFECÇÃO 1 - TOTAL 1
	ASGs (PRÉ JOGO) DIA 24.02 – LAVAGEM DA ARQUIBANCADA / VESTIARIOS / AREA EXTERNA AOS VESTIÁRIOS ETC... Todos os ASGs deverão portar máscara e luvas, outros equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como portar spray de álcool 70% para limpeza de superfície, deve ser acompanhado por um ASG para secagem dos bancos; ✓ Abastecimento de material caso necessário (papel toalha, sabonete liquido e papel higiênico), deverá ser feito pela Supervisão; ✓ Os banheiros devem ser limpos e desinfetados da cada 2h, desde a abertura dos portões.

22.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
	Tenente Coronel PM		Hilmar Faulhaber Neto		Comandante (BEPE)			
	Major PM		Carlos Leroy		Sub Comandante (BEPE)			
BASEADO NA METODOLOGIA AREF (AVALIAÇÃO DE RISCO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL) DESENVOLVIDO PELA ABIN (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA) ADPTADO PELA FFERJ, PMERJ E MINISTÉRIO PÚBLICO.								
BANDEIRAS	BAIXO		MÉDIO		ALTO		MUITO ALTO	
RECOMENDADO:	85		185		365		465	
DECLARADO:	PRAÇAS	OFICIAIS	BPCHQ	BEPE	BAC	P.MEDIC	RECON	RCECS
TOTAL	240 policias DO BEPE com apio da cavalaria e BPFER							
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	Chegada da Corporação no local							
	chegada 3 HORAS ANTES							
	Plano de Contingencia:							
	A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de sororro e de abandono da área							
	Abandono de área:							
	registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e sons e outras alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adquado ao público a locais que reduzam os danos á vida e integridade física							
	Ocorrências:							
	Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento encaminhamento para 124 dp.							
	Incidentes com múltiplas Vítimas:							
	Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acinará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. A remoção das vitimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos. Os órgão deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional.							
	Cautela:							
	O mandante terá que disponibilizar locais apropriados para cautelação de armamento;							
	Revista preventiva e segurança:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Organização de Filas nos currais:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Segurança nos equipamento de transporte público:							
	Responsabilidade dos respectivos órgão de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.							
	Escolta de delegações, arbitragem e Caravanas:							
	Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas, sob pena de não prestação. Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício; não informado quant. De ônibus. O BEPE exige cumprimento rigoroso do horário informado para o início da escolta policial, coordenado para a chegada do visitante primeiro e mandante em seguida;							
Balizamento e estrutura de Isolamento;								
Mandante:		0	Visitante:	0	Localização:	Social mandante	Social Visitante	
Montagem:								
Currais Norte, Sul, Leste e Oeste, Bilheterias Norte, Leste e Sul para troca de ingressos.								

23.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Tenente Coronel PM	Hilmar Faulhaber Neto	Comandante (BEPE)
	Major PM	Carlos Leroy	Sub Comandante (BEPE)
INFORMAÇÕES GERAIS	impedimento de torcida organizada		
	não informado		
	Escolta Torcida mandante		
	alinhado com clube mandante dia e horário para início de escolta do ponto de partida e final.		
	Escolta Torcida Visitante		
	solicitação para que os ônibus do Olimpia estacione na Norte 2, desembarque no local.		
	Escolta interna		
	Na parte interna haverá escolta para a equipe de arbitragem, antes, durante e após o jogo;		
	Posto de Comando		
	Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional;		
	Contensão de aglomeração		
	Efetivo policial no entorno do estádio com vistas á aglomeração de pessoas que queiram furar o perímetro de segurança e no momento da chegada das delegações, principalmente no portão norte 2 (entrada das delegações), apoio da segurança privada no local.		
	Controle de acessos		
	Fica a sob demanda da segurança privada com o apoio da PMERJ. Validação dos ingressos nos acessos. Solicita atenção em leituras de catracas.		
	A PMERJ informa que o sistema de leitura das catracas deve ser melhorado nos portões de acessos.		
	Alimentação		
	Fica a critério do mandante o Fornecimento de lanche e Hidratação para o efetivo policial		
	Apoio de patrulhamento Externo		
	Reforço do 4ª BPMERJ com viaturas do patrulhamento rotineiro nas medições do estádio, com vista á movimentação de torcedores.		
	Problemas em outros jogos entre as equipes		
	Não houve		
	Perimetro de Segurança		
	abertura para o público 3 horas antes, 4 horas antes da partida fechamento do perimetro.		
	Ponto de atenção.		
	Garantir que não haja torcedores descrendenciados dentro do perímetro de segurança, a BEPE está monitoando as redes sociais para prevenção de possíveis manifestações no entorno.		
	solicitado ao administrador do estádio para que os atendentes despeje por completo as bebidas nos copos descartáveis e reservem as latas em local seguro		
	Testagem Para Força de Segurança Pública		
	Não se aplica.		
	PONTOS DE BLOQUEIOS		
	CONTROLE DE ACESSOS		
	não informado		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

24.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
EFETIVO	Secretário							
	Plantão JECRIM			De ordem do Juiz Marcelo Rubioli, Titular do Juizado do Torcedor e dos				
	Plantão 24ª			Grandes Eventos, haverá plantão avançado para esta partida.				
	DELEGADO	PERITO	INSPETOR	LEGISTA	PAPILOSCOPISTA	CARTÓRIO	COORD.	
	1	3	7	1	1	1	1	
25.0	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
EFETIVO	Comandante							
	1 oficial, 2 praças							
26.0	GUARDA MINICIPAL			responsável:		Sub Inspetor Calixto		
PLANO DE COMBATE Á COMERCIO IRREGULAR	Secretário							
	reforço na padilha e setor sul com atenção especial nos food trukers							
	efetivo total GM controle urbano 66 homens .							
	efetivo total GM Trânsito 18							
27.0	CONTROLE DE TRAFEGO				responsável:		Heider	
INTERDIÇÕES	efetivo total			não informado				
	das Vias Públicas:							
	12 AGENTES DA CET RIO COM 20 CONTRATADOS PELO MANDANTE							
	Dos Pontos de Bloqueios							
	fechamento da Rua Doutor Padilha 4 horas antes do início da partida.							
28.0	METRÔ				responsável:			
MOBILIDADE URBANA	não informado							
	SUPERVIA				responsável:		Rasiele	
	Trens extras após o termino da partida. Fechamento do mesamini 20 policias do BPFER reforçando as estação							
	SMTR				responsável:			
	não informado							
29.0	LIMPEZA URBANA				responsável:			
LIMBEZA URBANA	60 homens							
30.0	COR -CENTRO DE OPERAÇÕES				responsável:			
	monitoramento e apoio.							

Medidas de Barreira – Viagens Aéreas e Terrestres
. Os deslocamentos aéreos e terrestres das delegações em todo território nacional deverão obedecer às recomendações vigentes das autoridades sanitárias
. É recomendada a utilização simultânea de 2 máscaras para as viagens aéreas ou terrestres, sendo obrigatória a utilização de ao menos 1 máscara cirúrgica e possível a utilização de apenas 1 máscara PFF-2 ou N-95.
. Recomenda-se fornecimento de kits de higiene a todos os integrantes da delegação, contendo: 2 máscaras, sendo obrigatoriamente 1 cirúrgica ou ao menos 1 máscara PFF-2 ou N-95, 1 frasco de 100ml contendo álcool em gel a 70% e lenços umedecidos para higienização das mãos, mesas e apoios dos assentos.
. Se possível, nos casos de deslocamento aéreo, encaminhar solicitação às autoridades aeroportuárias para viabilização de embarque e desembarque privativo e/ou preferencial de atletas e demais membros da delegação, após as prioridades por Lei, a fim de se evitar aglomerações.
. Encaminhar solicitação às empresas aéreas para marcação preferencial de assentos dos integrantes da delegação agrupados durante o voo.
. Nos deslocamentos terrestres, a utilização de ônibus fretados deve ser precedida de rigorosa higienização de todo o ambiente interno e assentos, antes do início de cada deslocamento da delegação. É recomendada a utilização de 2 máscaras, sendo 1 cirúrgica, ou 1 máscara PFF-2 ou N-95 durante todo o trajeto.
Medidas de Barreira – Viagens Aéreas e Terrestres
. Nos hotéis, as refeições devem ser realizadas em horários escalonados e em salas especialmente reservadas para este fim, com janelas e portas abertas para permitir a circulação de ar. Devem ser observadas todas as recomendações de higienização das acomodações destinadas aos atletas e demais integrantes da delegação, bem como as regras de distanciamento.
. Deverá haver planejamento específico para a estada das equipes, preferencialmente nos pedágios em quartos individuais e em andar privativo.
. Sugere-se não servir refeições no padrão bufê, a fim de se evitar contaminação. Em caso de opção pela utilização deste sistema, será obrigatória a utilização de máscaras, luvas, toucas e aventais pelos funcionários do
. É obrigatória a disponibilização de frascos de álcool em gel na entrada do restaurante e nas mesas das refeições.
. É sugerido que os funcionários dos hotéis que manterão maior tempo de contato com integrantes da delegação deverão ser submetidos a inquérito epidemiológico e testes diagnósticos (Pesquisa de Antígenos ou teste RT-PCR) periódicos.
Medidas de Barreira – Campo de Jogo
. As competições deverão ocorrer em alinhamento com as recomendações do Ministério da Saúde do Brasil, bem como das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
Todas as partidas serão realizadas com acesso restrito ao campo de jogo e vestiários, limitado aos funcionários essenciais à administração do estádio, atletas das duas equipes e respectivas comissões técnicas, além de equipe de arbitragem, oficiais da partida e controle anti doping.
O controle de acesso às áreas sensíveis (Competição, chegada das equipes e Campo de Jogo) será incumbência exclusiva da Diretoria de Competições da CBF, cujo procedimento é regulado pela Diretriz Técnica Operacional
A Diretriz Técnica Operacional regulamentará todo o processo de credenciamento, checagem de temperatura, conferência de documentos, limite de pessoas, controle de acessos, proibições, entre outros. A Diretriz é parte integrante dos Regulamentos Específicos das Competições e, portanto, de cumprimento obrigatório
O estádio deverá oferecer condições para o cumprimento de todas as recomendações das autoridades sanitárias. Os espaços destinados às equipes em cada estádio deverão permitir uma circulação segura, respeitando o

Medidas de Barreira – Campo de Jogo

. Todas as salas do estádio na chamada área sensível (área exclusiva dos atletas e campo de jogo), que forem efetivamente utilizadas deverão estar com as portas abertas para a circulação de ar, e disponibilizados em todos os ambientes recipientes contendo álcool em gel 70% e pias com água, sabonete e papel descartável.

. Os estádios deverão ter um espaço destinado à enfermaria para o atendimento aos atletas e membros da comissão técnica, com a presença de um médico e enfermeiro na data da realização das partidas, além de ambulância de Suporte Avançado à Vida.

. Outro espaço deverá ser disponibilizado como enfermaria, para uso do médico e enfermeiro para o atendimento aos funcionários do estádio e da organização da partida. Tal espaço deverá estar disponibilizado antes da chegada do primeiro funcionário ao estádio e somente poderá ser desativado após a saída do último indivíduo da organização.

. A equipe de controle antidopagem escalada para cada partida deverá utilizar 1 máscara PPF-2, N-95 ou 2 máscaras, sendo obrigatoriamente 1 cirúrgica, portar o Certificado de vacinação plena para a COVID-19, de acordo com o PNI, e responder ao inquérito epidemiológico

. A estrutura física deverá ser adaptada segundo os conceitos de distanciamento social, ventilação e restrição de circulação de pessoas.

. Nos jogos em que houver o exame de controle antidopagem, o número de atletas previstos para a realização do exame antidoping será definido pela Comissão Médica e de Combate à Doping da CBF. O sorteio deverá ser realizado no momento do retorno dos atletas para o segundo tempo, na sala de controle de dopagem, com a presença de um representante de cada clube ou por escolha direta, permitida pelas normas da WADA.

. O Oficial de Controle de Dopagem (OCD) e os escoltas (Chaperones) deverão utilizar máscaras e luvas e manter o distanciamento mínimo de 1 metro

. Os atletas também deverão utilizar máscaras durante toda a realização do exame e tomar o máximo cuidado durante o período de hidratação oral. Canudos biodegradáveis podem ser utilizados.

. O quantitativo de atletas e membros das comissões técnicas será determinado pelo Departamento de Competições da CBF, sendo obrigatório o uso de máscaras, preferencialmente P

. 2 ou N-95 durante toda a partida. Como alternativa, obrigatório o uso de 2 máscaras, sendo 1 obrigatoriamente máscara cirúrgica.

. Somente aos atletas em campo, ao árbitro central, aos dois árbitros assistentes e ao treinador, enquanto na área técnica, será permitido ficar sem máscaras. Tal condição se estende aos atletas suplentes somente durante o período do aquecimento.

. Os maqueiros no campo de jogo deverão respeitar a distância mínima de 1 metro e com uso de máscaras conforme determinado no parágrafo acima, devendo higienizar as mãos com álcool em gel a 70% após cada atendimento e lavar as mãos com água e sabonete antes do início de cada tempo da partida. Deverão igualmente higienizar a maca com álcool líquido a 70% após cada utilização.

. Os gandulas também deverão usar máscaras nos mesmos moldes acima definidos durante a realização da partida.

Além disso, deverão higienizar as mãos com álcool em gel a 70% acondicionados em frascos individuais ou em totens colocados nas laterais do gramado pelo menos 2 vezes a cada tempo de jogo, trocar a máscara e lavar as mãos com água e sabonete antes do início de cada tempo.

. No banco de reservas todos, inclusive atletas e treinador, deverão respeitar o distanciamento de 1 metro e utilizar máscaras nos mesmos moldes acima definidos

Cada clube deverá disponibilizar frascos individuais de álcool em gel a 70% para cada membro do banco de reservas. O clube mandante deverá providenciar totens com recipientes de álcool em gel a 70% para uso geral em cada banco.

O uso de máscaras nos moldes acima definidos também se aplica ao delegado do jogo, quarto árbitro, analista de arbitragem ou de desempenho e a todos os credenciados autorizados a permanecer na área sensível da competição. Entes individuais para hidratação durante todo o período em campo e nos vestiários, sendo terminantemente proibido

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

31.0	INFORMAÇÕES FLUMINENSE FC	
DIRETORIA	Presidente:	Mário Bittencourt
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor / Diretor:	Marcelo Penha
	Coordenador de Acesso:	Cristiane
	Coordenador Financeiro:	Cristiane
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	Mandante
	Banco de reservas:	á direita das cabines
	Rouparia:	chegada ao estádio 3 horas antes
	Local Comissão Técnica/diretoria:	não informado
	Cabines Analista desempenho:	não informado
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	não informado
UNIFORMES	Estacionamento:	portão norte 2
	Camisa:	tricolor
	Short:	branco
	Meias:	tricolor
	Goleiros:	não informado
Obs :apesar de constar em ata fica homologado os uniformes registrados pelo portal da Conmebol		
32.0	INFORMAÇÕES C.OLIMPIA-PAR	
DIRETORIA	Presidente:	não informado
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	não informado
	Coordenador:	não informado
	Vestiário / banco:	não informado / banco á esquerda das cabines.
	Rouparia:	Previsão de chegada ao estádio 3 horas antes
	Local Comissão Técnica/diretoria:	não informado
	Cabines Analista desempenho:	não informado
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	não informado
	Estacionamento:	norte 2
UNIFORMES:	Camisa:	não informado
	Short:	não informado
	Meias:	não informado
	Goleiros:	não informaddo
Obs :apesar de constar em ata fica homologado os uniformes registrados pelo portal da Conmebol		
33.0	INFORMAÇÕES:	
TÉCNICAS	Tempo Técnico:	não
	Hino Nacional:	á critério da Conmebol
	Homenagem Póstuma:	Para as Vítimas de Covid pelo mundo, Demais no local.
34.0	INFORMAÇÕES:	
AQUECIMENTO	(a) Aquecimento permitido no pré jogo	
	(b) Durante a partida permitido atrás das linhas de fundo, próximo as balizas;	
	(c) No final do jogo não será permito trabalho ´fisico no campo, somente atrás das linhas de fundo;	
	(d) Utilização de balizas moveis no pré jogo para a preservação do gramado;	
	(e) permitido trabalho com os goleiros nas balizas principais, nos 10 minutos que antecede o JOGO.	
35.0	INFORMAÇÕES:	
PREVISÃO DO TEMPO	22 á 35 graus (não chove á noite.)	
36.0	INFORMAÇÕES:	
DOPPING	Fica reservado pelo o Administrador do Estádio, uma sala com todas as especificações relacionadas nas Diretrizes;	
FINANCEIRO	Fica á critério do mandante o pagamento das despesas do jogo conforme regulamento da competição.	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

37.0	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
MKT / AÇÕES	NÃO INFORMADO.			
TRANSMISSÕES	Associações.:	ACERJ		ARFOC
	Detentora:	não informado		
	Exibição:	não informado		
38.0	OPERACIONAL			
DESIGNAÇÃO CONMEBOL	Delegado de Partido:	Jorge Milano		ARG
	Coordenador:	Marcelo Vianna		BRA
	Oficial de Seguridad:	Leonardo Oper		URU
	Oficial de Medios:	Daniel Guimarães		BRA
	Venue Manager	André Freire / Jessyca Castelo		BRA
39.0	COMISSÃO:	NOME:	CAT.	FED.
DESIGNAÇÃO ARBITRAGEM	Árbitro			
	Árbitro Assistente 1			
	Árbitro Assistente 2			
	Quarto Árbitro			
	Analista de Campo			
	Assesor de vídeo:			

40	COMISSÃO:	NOME:	CAT.	FED.
DESIGNAÇÃO MÉDICOS	Oficial médico	Doutor Bruno Borges		BRA
	Árbitro Assistente 1	Doutor Alan Figueiredo		BRA